

**ANEXO II - PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 16 DE MAIO DE 2014.
DODF Nº 98, de 19/05/2014.**

**GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM GESTÃO FAZENDÁRIA – GHGF
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

I - AVALIAÇÃO DO TÍTULO APRESENTADO	
<p>- Análise deve ser efetuada com base nos seguintes itens: (SIM OU NÃO)</p> <p>() I - adequação do diploma/certificado com a vantagem requerida;</p> <p>() II - dados do curso e da entidade expedidora;</p> <p>() III - título constitui requisito para ingresso no cargo efetivo ocupado pelo servidor;</p> <p>() IV - pertinência com as atribuições contidas no edital normativo do concurso para ingresso no cargo/especialidade ocupado e/ou atualizações destas atribuições publicadas em regulamento específico no decorrer da vigência dos respectivos atos normativos (nos casos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu);</p> <p>() V - utilização para percepção de outra vantagem; e</p> <p>() VI - diploma/certificado atende aos requisitos estabelecidos nesta Portaria.</p>	
II – ANÁLISE/OBSERVAÇÕES	
<p>() TÍTULO ACEITO</p>	<p>A solicitação do(a) requerente e a documentação apresentada estão de acordo com as normas vigentes. O(a) servidor(a) faz jus à Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária – GHGF no percentual de _____%, referente ao título apresentado, a partir de _____/_____/_____.</p>
<p>() TÍTULO REJEITADO</p>	<p>MOTIVO:</p>
<p align="right">Brasília, de de 2014.</p> <p align="center">_____ Assinatura/Matrícula - Unidade de Gestão de Pessoas</p>	
III - CONCLUSÃO	
<p>DE ACORDO.</p> <p>() SOLICITAÇÃO DEFERIDA, encaminhar para a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.</p> <p>() SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, notificar o interessado.</p> <p align="right">Brasília, de de 2014.</p> <p align="center">_____ Responsável da Unidade de Gestão de Pessoas</p> <p>CIENTE,</p> <p align="right">Brasília, de de 2014.</p> <p align="center">_____ Assinatura do(a) Servidor(a)</p>	

Folha nº:

Processo nº:

Rubrica:

Matrícula: